



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 223, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.550, de 12 de dezembro de 2023**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 93.705,00 (noventa e três mil, setecentos e cinco reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 1870/23- Equipamento e Material Permanente	10.302.0029.1.051	44.90.52.99.00.00	1601	93.705,00
				Total	93.705,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº. 1870 de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1722